DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

"BAIXA TABELA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS PARA O FUNCIONALISMO DO PODER LEGISLATIVO E SUBSÍDIOS DE QUE TRATA O §4º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL."

JOSÉ ANILDO SEIDEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lindolfo Collor/RS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.156, de 29 de abril de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.540, de 05 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.544, de 12 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.545, de 12 de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.628, de 17 de janeiro de 2024.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.629, de 17 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1° - É baixada a nova tabela de vencimentos e vantagens para o funcionalismo do Poder Legislativo e subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024:

Padrão Referência Anterior	845,02
Padrão Referência Atual	**876,37**

LEGISLATIVO	**2024**		**2024**	
Reposição INPC	**3,71%**	**Aumento Real**	0,00%	**Total 3,71%**

I - SERVIDORES EFETIVOS ADMITIDOS A PARTIR DE 03/01/2011

	CLASSE A		CLASSE B		**CLASSE C**	
PADRÃO	COEFIC.	VALOR	COEFIC.	VALOR	**COEFIC.**	**VALOR**
11	3,63	2.395,68	3,99	R$ 3.496,72	4,35	R$ 3.812,21

II – CARGO DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

CC-ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

PADRÃO	VALOR	COEF
4	R$ 2.585,29	2,95

FG-SECRETÁRIO ADICIONAL

PADRÃO	VALOR	COEF
6	R$ 1.507,36	1,72

III – SUBSÍDIOS

Prefeito Municipal	R$ 12.529,04
Vice-Prefeito Municipal	R$ 5.628,96
Presidente da Câmara	R$ 3.589,22
Vereador Municipal	R$ 2.760,94
Secretário Municipal	R$ 5.628,96

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Lindolfo Collor, 05 de fevereiro de 2024.

JOSE ANILDO SEIDEL:50390880000

Assinado de forma digital por JOSE ANILDO SEIDEL:50390880000
Dados: 2024.02.05 08:46:00 -03'00'

Vereador José Seidel
Presidente da Câmara Municipal